



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO Nº 28/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Jose Airton Ferreira, vereador e Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, REQUER, na forma regimental, que seja determinado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, emissão de parecer sobre o projeto de Lei Complementar nº 014 de 30 de agosto de 2022, que "**Regulamenta o inciso III do § 1º do art. 41 da Constituição Federal, para disciplinar o procedimento de avaliação periódica de desempenho de servidores públicos estáveis das administrações diretas, autárquicas e fundacionais do Município de Mariápolis e dá outras providências.**"

Com sua vinda, requer seja exposto em sessão para conhecimento de todos os ilustres edis.

Finalmente, após, se requer a dilação de tempo para a elaboração do parecer da Comissão citada, para apreciação também em sessão, para a discussão e votação do referido Projeto de Lei Complementar.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria, necessitamos de parecer técnico-jurídico para posterior apreciação do mérito do citado projeto.

Ressalto que não vejo urgência que prejudique o presente requerimento.

Termos em que,
P. deferimento.

Mariápolis, Sala das Sessões, 05 de outubro de 2022.

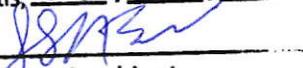

José Airton Ferreira
Vereador

APROVADO

Em, Única Discussão e V

Por UNANIMIDADE

Mariápolis, 05 | 10 | 22


João Luiz Ap. Beffoni
PRESIDENTE